

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR**Número de Atendimento:** 2502056400100011301

Eu, **CESAR XIMENES FERNANDES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que no dia 31/12/2024, enquanto almejava fazer o jogo da "Mega da virada" o consumidor comprou dois bilhetes por meio do Aplicativo Caixa. Um no valor de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) e o outro de R\$5,00 (Cinco reais), entretanto o não foi gerado nenhum comprovante ou bilhete, apenas uma mensagem de erro, onde o motivo do erro foi a acusação de "congestionamento no aplicativo" entretanto foi descontado de sua conta corrente um valor total de R\$845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) o valor maior duplicado. O consumidor entrou em contato via ligação de voz, onde o mesmo foi instruído pela atendente a aguardar que dentro de um prazo de 10 (dez) dias o valor seria ressarcido, entretanto a promessa não foi cumprida. Nota-se que o Valor maior trata-se de um "bolão" entre 5 pessoas, onde o consumidor teve que devolver o dinheiro de seu próprio bolso, por causa da falta de ressarcimento. Tendo isso em vista, o consumidor veio na sede deste órgão para obter uma conclusão pacífica e eficaz.

Pedido: Diante do fato exposto, o consumidor pede que o valor descontado seja ressarcido.

DATA DE RETORNO: 17/02/2025, às 10:00 horas**ATENÇÃO:**

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 04 de Fevereiro de 2025.

Consumidor(a):

Cesar Ximenes Fernandes
CESAR XIMENES FERNANDES